

*J. B. Guimarães*

192

193/1940

*M. Costa*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Código:	_____
Localização:	_____
Caixa:	446 Mg 05



126

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

## 1.ª SEÇÃO

### PROCESSO

*Inquirito administrativo instaurado pela  
 Companhia Paulista de Estradas de Ferro  
 contra o empregado Johan Heinrich  
 Wilhelm Herz.*

ANNEXOS



## COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITÓRIO CENTRAL  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39-7º ANDAR  
PRÉDIO "SALDANHA MARINHO"

59/4240/464 SÃO PAULO, 7 de Agosto de 1940

Ilmo. Snr. DR. FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE  
M. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Vimos passar às mãos de V. S., devidamente autenticado, o original do inquerito administrativo instaurado contra o zelador nas oficinas de Rio Claro, desta Companhia, - Snr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, em virtude do mesmo ter abandonado o emprego sem motivo justificado.

Tendo a Comissão de inquerito concluído pela demissibilidade do empregado culpado, cujas faltas estão capituladas na letra f do artigo 54 do Decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931 e n.º 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, aguarda a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de conformidade com o § 1.º do artigo 53 do mesmo Decreto n.º 20.465, o pronunciamento dêsse Egrégio Conselho, afim de efetivar a demissão do aludido empregado.

Atenciosas saudações.

ML.

*Antonio ...*  
DIRETOR-PRESIDENTE

M.D.



<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Nº <i>14192</i>	
DATA <i>8 18 1910</i>	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTADÍSTICA
S. E. R. O.	
S. Q. P.	

SÃO PAULO, 18 de Agosto de 1910.

Ex. Sr. Dr. FRANCISCO BARROSA DE MENEZES  
 M. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Vimos passar às mãos de V. Ex. Sr. Dr. Barroso de Menezes, o original do inquérito administrativo suscitado contra o salador nas oficinas de Rio Claro, desta Companhia, Sr. Johan Heinrich Wilhelm Hohl, em virtude do mesmo ter sido demitido o emprego sem motivo justificado.

Tendo o Conselho de Inquérito concluído pela demissão do empregado suscitado, cujas faltas estão enumeradas no artigo 2º do Decreto nº 20.465, de 24 de Outubro de 1901 e nº 23.061, de 24 de Fevereiro de 1902, e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de conformidade com o § 1º do artigo 2º do mesmo Decreto nº 20.465, e promulgando o presente esse Conselho, assim se eleger a demissão do referido empregado.

Atenciosas saudações.

Recebido na 1.ª Secção em 10-8-10

Rec. 13.846

DIRETOR-GERAL

M.

394

Processo Administrativo

---

---

*Autora:*

*Companhia Paulista de Estradas de Ferro*

*Acusado:*

*Johan Heinrich Wilhelm Hopf*

---

---

*Julho de 1940*



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 1 de junho de 1940

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autora - Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Acusado - Johan Heinrich Wilhelm Hopf

AUTUAÇÃO

A um de junho de mil novecentos e quarenta, no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, autúo os seguintes documentos:

- 1) - Portaria nº 44, de 29 de maio de 1940, do Diretor Inspetor Geral;
- 2) - Ata da instalação dos trabalhos da Comissão Apuradora;
- 3) - Carta P.IG.5/40/20, de 28 de maio de 1940, do Engenheiro Mecânico Chefe, sôbre o abandono de emprêgo praticado pelo acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf.

O secretário

*[Handwritten signature]*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*[Handwritten signature]*

DIRECTOR PRESIDENTE

*Este processo com seu trinta e sete folhas, numeradas de 1 a 37, as quaes foram por mim conferidas e autenticadas com a rubrica Jundiaí, 29 de junho de 1940*

*Johan Heinrich Wilhelm Hopf*  
A  
4  
M



*Companhia Paulista de Estradas de Ferro*  
11-169

*5/24*  
*Sumário*

*Inspectoria Geral*

*Jundiaby* 29 de Maio de 1940

PORTARIA Nº 44

Pela presente, e em conformidade com o artigo 1º das Instrucções de que trata o artigo 53 dos Decretos números 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, fazemos público que o Sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas officinas de Rio Claro, vae ser submettido a inquerito administrativo para ser apurada a sua falta por abandono de emprego.

Para servir no presente inquerito nomeamos a seguinte commissão:- Dr. Durval de Azevedo - Presidente; Dr. Pelagio Rodrigues dos Santos - Vice-Presidente; e Dr. Fernando Betim Paes Leme - Secretario.

*[Signature]*  
DIRECTOR INSPECTOR GERAL

"Esta portaria esteve affixada no quadro de avisos destas Officinas, desde 5 de junho a 20 de julho de 1940"

Rio Claro, 20 de julho de 1940

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

*[Signature]*  
DIRECTOR - PRESIDENTE

*[Signature]*  
Chefe das Officinas



# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Companhia*  
3  
6  
M

Referencia.....

Jundiaí, 1 de junho de 1934

## ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

A um de junho de mil novecentos e quarenta, de acôrdo com a portaria nº 44, de 29 de maio do mesmo ano, do sr. Diretor Inspetor Geral, reuniu-se no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, a Comissão Apuradora assim constituída: Presidente Dr. Durval de Azevedo; Vice-Presidente - Dr. Pelagio Rodrigues dos Santos; Secretário - Dr. Fernando Betim Paes Leme, para dár início ao inquérito administrativo em que é autôra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e acusado o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, para ser apurada a sua falta pôr abandono de emprêgo.

Pela Comissão Apuradora foi designado o dia 17 de junho atual, às 10 horas, no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, para audiência do acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf e das testemunhas arroladas, que são: Henrique Einchenberger Junior, Armando Cunha Pereira e Epaminondas Ferreira da Silva, todos residentes em Rio Claro.

Pela Comissão foram ordenadas as respectivas intimações. Eu, Fernando Betim Paes Leme, Secretário, datilografei e assino.

Durval de Azevedo Presidente

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO Pelagio Rodrigues dos Santos Vice-Presidente

Fernando Betim Paes Leme  
DIRECTOR - PRESIDENTE Fernando Betim Paes Leme Secretário.



# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Departamento de  
Engenharia Mechanica

Referencia P.IG.540-20



Jundiahy, 28 de maio de 1940

76.7.533

DE ACCÓRDO.  
*[Handwritten signature]*  
JUNDIAHY  
28 MAIO 1940  
INSPECCAO GERAL

Exmo.Sr.Dr. Jayme Cintra

M.D. Director Inspector Geral

## INQUERITO ADMINISTRATIVO:

Communicamos a V.Excia. que o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Officinas de Rio Claro, admittido em 17/2/1926, solicitou a concessão de 6 meses de licença pa-  
ra viajar á Allemanha em visita a parentes, licença essa que  
lhe foi concedida de accôrdo com autorização dessa digna Ins-  
pectoria Geral e que, iniciada em 20 de maio, expirou em 19  
de novembro de 1939.

Em resposta á sua inclusa carta datada de 4 de no-  
vembro daquelle anno, procedente de Rothenbergen - Allemanha  
e aqui recebida em principios de janeiro último, na qual pe-  
dia a prorogação da licença enquanto perdurar a situação da  
Europa, respondemos-lhe, em 26 de fevereiro seguinte, que  
não nos era possivel conceder licença por tempo determina-  
do e que, se não retomasse as suas funcções nesta Companhia  
dentro de 90 dias, instaurariamos inquerito administrativo  
para a sua demissão por abandono de emprego.

Tendo esse prazo se expirado em 25 do mês actual,  
sem que o referido funcionario se manifestasse a respeito,  
vimos propor a V.Excia. seja instaurado inquerito para demit

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*[Handwritten signature]*



(2)

*Quarantena*  
8  
M

tí-lo dos serviços da Estrada.

V.Excia. melhor resolverá.

Saudações attenciosas

Jos.  
Appenso.

~~*Quarantena*~~  
~~Engenheiro Mechanico Chefe~~

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antonio Augusto*

DIRECTOR PRESIDENTE



Rothenbergem, 4. XI. 39.

Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Saudações!

Prezado Senhor!

Devido o atual estado de guerra é me impossível retornar ao serviço na data prevista (23. XI. 39).

Pego pois prolongar minha licença até voltar em tempos normais.

Espero Sua resposta e peça dirigir a mesma a endereço abaixo escrita.

Com estima e veneração  
em me assigno.

Johann H. W. Hoff

Herrn Heinrich Hoff

Rothenbergem

Frankfurter Str. 46

Kr. Selnhansen Hess-Nass.

(Allemanha)

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Augusto

DIRECTOR PRESIDENTE

Frederico

5- Duval Agent

Tiffard



# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 17 de junho de 1934.

## TERMO DE JUNTADA

Junto a êstes autos os seguintes documentos: declaração do encarregado de efetuar a entrega do instrumento de intimação, nos termos da lei, dizendo não ter sido encontrado o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, que, segundo foi informado, está na Alemanha; intimação das testemunhas arroladas, srs. Henrique Einchenberger Junior, Armando Cunha Pereira e Epaminondas Ferreira da Silva; cópia da carta do Presidente da Comissão Apuradora à Caixa de Aposentadoria e Pensões, pedindo mandar intimar o acusado, nos termos dos artigos 4º e 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inquéritos administrativos de que trata o artigo 53 do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, na impossibilidade de ter sido feita a intimação pela Comissão Apuradora; carta da Caixa de Aposentadoria e Pensões, informando que está impossibilitada de promover o comparecimento do acusado afim de responder ao inquérito administrativo para ser apurada a sua falta grave de abandono de emprêgo, uma vez que êle reside no estrangeiro. Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretário, datilografei e assino.

*Fernando Betim Paes Leme*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antonio ...*

DIRECTOR PRESIDENTE



*Desenvolvido*  
8  
M  
9

Incumbido de proceder a entrega da intimação ao sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nestas Officinas, declaro que o procurei em sua residencia á rua 6-A n: 236 (Villa Allemã), nesta cidade, não o encontrando.

Informaram-me as pessoas que lá residem que o mesmo está na Allemanha, para onde seguiu em fins de maio do anno proximo passado.

*Antonio Leite*

Rio Claro, 3 de junho de 1940

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Lindoff*

DIRECTOR PRESIDENTE



# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 1 de Junho de 1940

## INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

Ilmo.Sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf

Pôr portaria nº 44 do sr. Diretor Inspetor Geral, datada de 29 de maio último, deve o sr. responder a inquérito administrativo para ser apurada a sua falta pôr abandono de emprêgo, perante a Comissão Apuradora composta dos srs.drs. Durval de Azevedo, Pelagio Rodrigues dos Santos e Fernando Betim Paes Leme, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

São testemunhas neste inquérito os srs. Henrique Einchenberger Junior, Armando Cunha Pereira e Epaminondas Ferreira da Silva, todos residentes em Rio Claro.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, nesta cidade, no dia dezeseite de junho atual, às 10 horas, para prestar declarações e assistir ao depoimento das testemunhas. O Sr. poderá comparecer acompanhado do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou representante do sindicato a que pertencer.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Ciente:- \_\_\_\_\_

Data:- \_\_\_\_\_

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR - PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 1 de junho de 1940

Ilmo.Sr. Henrique Einchenberger Junior  
(Eletricista nas Oficinas)

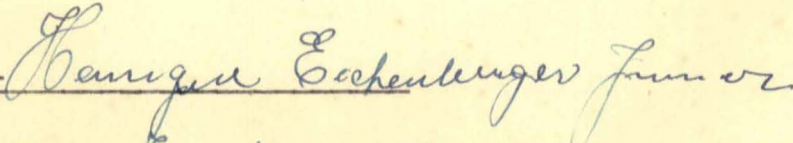
Rio Claro

No dia dezeseite de junho atual, às 10 horas, realizar-se-á no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, o inquérito administrativo a que responde o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

Ciente:-



Data:-

3 de junho de 1940.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 1 de junho de 1940

Ilmo.Sr. Armando Cunha Pereira  
(Ajudante de eletricista nas Oficinas)

Rio Claro

No dia dezesete de junho atual, às 10 horas, realizar-se-á no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, o inquérito administrativo a que responde o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

*Armando Cunha Pereira*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

Ciente:- *Armando Cunha Pereira*

Data:- *3 de Junho de 1940*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Pereira*  
DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 1 de junho de 1940

Ilmo.Sr. Epaminondas Ferreira da Silva  
(Escrivão nas Oficinas)

Rio Claro

No dia dezesete de junho atual, às 10 horas, realizar-se-á no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, o inquérito administrativo a que responde o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

*Antônio de Azevedo*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

Ciente:- Epaminondas Ferreira da Silva

Data:- 3 de junho de 1940

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio de Azevedo*

DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 5 de Junho de 1930

Ilmo.Sr.Dr. Durval de Azevedo

M.D. Presidente da Junta Administrativa da  
Caixa de Aposentadoria e Pensões

Nesta

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

Devendo o zelador das Oficinas de Rio Claro sr.Johan Heinrich Wilhelm Hopf responder a inquérito administrativo, no dia 17 do corrente, às 10 horas, no Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, para ser apurada a sua falta de abandono de emprego, conforme a intimação que a esta vai em anexo e não tendo sido encontrado para receber êsse documento, por ter viajado para a Alemanha, venho pedir as providências de V.S., nos termos dos artigos 4º e 5º das instruções para inquérito administrativo, de que trata o artigo 53 dos decretos 20.465 e 21.081.

O seu endereço é o seguinte:

Herrn Heinrich Hopf  
Rothenbergen  
Frankfurter Str. 46  
Kr.Gelnhansen Hess - Nass.  
(Alemanha).

Agradecido.

Saudações atenciosas

Alc..

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR PRESIDENTE



JUNDIAHY, 15 de junho de 1940

Ilmo.Sr.Dr. Durval de Azevedo

M.D. Presidente da Comissão Apuradora do inquérito  
a que deve responder o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf

Nesta

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

Relativamente ao assunto da sua prezada carta de  
5 do corrente, vimos informar V.S. de que, residindo no estran-  
geiro o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, esta Caixa está impos-  
sibilitada de promover o comparecimento do referido sr. afim de  
responder ao inquérito administrativo para ser apurada a sua  
falta grave de abandono de emprêgo.

Devolvemos a V.S., em anexo, o instrumento de inti-  
mação, em duas vias, que acompanhou a supracitada.

Atenciosas saudações,

MP.

Durval de Azevedo  
PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA.

pele COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Prado

DIRECTOR PRESIDENTE



# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 17 de junho de 1934.

## TERMO DE ASSENTADA

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Jundiaí, no escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, às dez horas, ahí presentes o dr. Durval de Azevedo, Presidente da Comissão Apuradora, dr. Pelagio Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, e eu, Secretário da referida Comissão, ficou deliberada a realização de nova reunião para o inquérito administrativo a que responde o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, por falta grave de abandono de emprêgo, em virtude de não ter o mesmo comparecido, dando-se ciência desta resolução às testemunhas, srs. Henrique Einchenberger Junior, Armando Cunha Pereira e Epaminondas Ferreira da Silva, que também se fizeram presentes. Conforme preceitua o artigo 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inquéritos administrativos, foram expedidos, para os devidos fins, os editais de chamada ao acusado, em vista dos termos da carta Cx.6-40-3794, do dia quinze de junho de mil novecentos e quarenta, da Caixa de Aposentadoria e Pensões, constante do termo de juntada anterior. Eu, Fernando Betim Paes Leme, Secretário, datilografei e assino.

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Augusto  
DIRECTOR - PRESIDENTE

Durval de Azevedo

Presidente

Pelagio Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Fernando Betim Paes Leme

Secretário



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy , 18 de julho de 1940.

TERMO DE ASSENTADA

Vencido, em dezessete de julho de mil novecentos e quarenta, o prazo para a apresentação do acusado sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, conforme os editaes de chamada de que trata o artigo 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos, e não tendo o mesmo comparecido, o sr. Presidente determinou que a nova reunião fosse realizada em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, consoante as novas intimações às testemunhas. Eu, Fernando Betim Paes Leme, Secretário, datilografei e assino.

Fernando Betim Paes Leme Presidente

Isidoro de Faria Vice-Presidente

Fernando Betim Paes Leme Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Fernando Betim Paes Leme  
DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 18 de julho de 1934.

TERMO DE JUNTADA

Junto a êstes autos três recórtés do jornal " O Estado de São Paulo" respectivamente dos dias vinte e cinco de junho, sete e dezessete de julho, do corrente ano, contendo a publicação dos editais de chamada do acusado, para prestar depoimento no referido inquérito, bem assim novas intimações às testemunhas arroladas, srs. Henrique Einchenberger Junior, Armando Cunha Pereira e Epaminondas Ferreira da Silva.

O Secretário

*Demétrio de Mattos*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Augusto*

DIRECTOR PRESIDENTE



*Durval Azevedo*  
21/6/40

RECÓRTE DO "O ESTADO DE SÃO PAULO" DO DIA 25 DE

JUNHO DE 1940

COMPANHIA PAULISTA DE  
ESTRADAS DE FERRO

Edital de chamada

De conformidade com o artigo 5 das instruções do C. N. do Trabalho para os Inqueritos administrativos de que trata o artigo 53 do decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo o cargo de zelador nas officinas de Rio Claro, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado pela Administração da referida Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia útil entre 9 e 12 horas ou 14 e 17 horas até o dia 17 de Julho proximo vindouro, no Escriptorio do Engenheiro Mecanico Chefe, em Jundiahy, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inquerito.

Neste inquerito, poderá o accusado fazer-se acompanhar do seu advogado, ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer.

Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretario da Comissão, dactylographel e vae assignado pelo sr. Presidente.

Jundiahy, 17 de Junho de 1940.  
— DURVAL AZEVEDO, presidente da Comissão de Inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Durval Azevedo*  
DIRECTOR PRESIDENTE



RECÓRTE DO "O ESTADO DE SÃO PAULO" DO DIA 7 DE

JULHO DE 1940

**COMPANHIA PAULISTA DE  
ESTRADAS DE FERRO**

**Edital de chamada**

De conformidade com o artigo 5 das instruções do C. N. do Trabalho para os Inqueritos administrativos de que trata o artigo 53 do decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo o cargo de zelador nas oficinas de Rio Claro, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado pela Administração da referida Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia útil entre 9 e 12 horas ou 14 e 17 horas até o dia 17 de Julho proximo vindouro, no Escriptorio do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiahy, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inquerito.

Neste inquerito, poderá o acusado fazer-se acompanhar do seu advogado, ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer.

Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretario da Comissão, dactylographet e vae assignado pelo sr. Presidente.

Jundiahy, 17 de Junho de 1940.  
— DURVAL AZEVEDO, presidente da Comissão de Inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Durval Azevedo*  
DIRECTOR PRESIDENTE



RECÓRTE DO "O ESTADO DE SÃO PAULO" DO DIA 17 DE

JULHO DE 1940

**COMPANHIA PAULISTA DE  
ESTRADAS DE FERRO**

**Edital de chamada**

De conformidade com o artigo 5 das instrucções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos de que trata o artigo 53 do decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo o cargo de zelador nas officinas de Rio Claro, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado pela Administração da referida Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia util entre 9 e 12 horas ou 14 e 17 horas até o dia 17 de Julho proximo vindouro, no Escriptorio do Engenheiro Mecanico Chefe, em Jundiaby, e apresentar-se ao sr. Presidente da Comissão de Inquerito.

Neste inquerito, poderá o accusado fazer-se acompanhar do seu advogado, ou ser assistido pelo advogado ou o representante do syndicato a que pertencer.

Eu, Fernando Betim Paes Lemé, secretario da Comissão, dactylographet e vae assignado pelo sr. Presidente.

Jundiaby, 17 de Junho de 1940.

— DURVAL AZEVEDO, presidente da Comissão de Inquerito.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Durval Azevedo*  
DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 18 de julho de 1940.

Ilmo.Sr. Henrique Einchenberger Junior  
(Eletricista nas Oficinas)

Rio Claro

Vencido, em dezessete de julho de mil novecentos e quarenta, o prazo para a apresentação do acusado sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, conforme os editaes de chamada de que trata o artigo 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos, e não tendo o mesmo se apresentado, fica o sr. intimado a comparecer ao Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, no próximo dia vinte e dois, às 14 horas, onde se realizará a nova reunião do inquerito administrativo a que responde o acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf, no qual está o sr. arrolado como testemunha.

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

*[Handwritten Signature]*  
DIRECTOR - PRESIDENTE

SCIENTE:

*[Handwritten Signature]*  
Rio Claro, 19 de julho de 1940.



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiaí, 18 de julho de 1940.

Ilmo.Sr. Armando Cunha Pereira  
(Ajudante de eletricista nas Oficinas)

Rio Claro

Vencido, em dezessete de julho de mil novecentos e quarenta, o prazo para a apresentação do acusado sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, conforme os editaes de chamada de que trata o artigo 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos, e não tendo o mesmo se apresentado, fica o Sr. intimado a comparecer ao Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, no próximo dia vinte e dois, às 14 horas, onde se realizará a nova reunião do inquerito administrativo a que responde o acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf, no qual está o sr. arrolado como testemunha.

~~Armando Cunha Pereira~~  
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

SCIENTE:

Armando Cunha Pereira  
Rio Claro, 19 de julho de 1940.

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Augusto  
DIRECTOR - PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

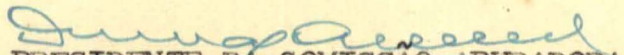
Referencia.....

Jundiaí, 18 de julho de 1940.

Ilmo.Sr. Epaminondas Ferreira da Silva  
(Escrivão nas Oficinas)

Rio Claro

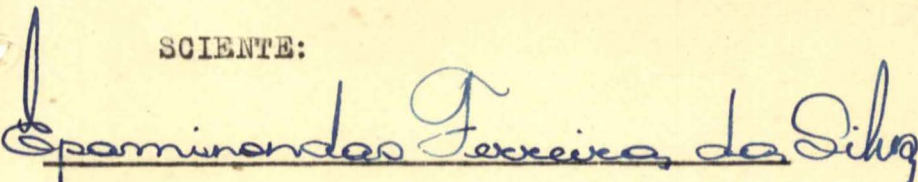
Vencido, em dezessete de julho de mil novecentos e quarenta, o prazo para a apresentação do acusado sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, conforme os editaes de chamada de que trata o artigo 5º das instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos, e não tendo o mesmo se apresentado, fica o Sr. intimado a comparecer ao Escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, em Jundiaí, no próximo dia vinte e dois, às 14 horas, onde se realizará a nova reunião do inquerito administrativo a que responde o acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

  
~~PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA~~

SCIENTE:

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR - PRESIDENTE

  
Rio Claro, 19 de julho de 1940.



Referencia \_\_\_\_\_

24  
27  
Azevedo

Jundiaí, 22 de julho de 1940.

TERMO DE ASSENTADA

Aos vinte e dois dias do mês de julho corrente, nesta cidade de Jundiaí, às 14 horas, em o escritório do Engenheiro Mecânico Chefe, onde se achavam o Dr. Durval de Azevedo, Presidente da Comissão Apuradora, Dr. Pelagio Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, e eu, secretário da mesma comissão, presentes apenas as testemunhas arroladas às folhas dez, onze e doze, pois, o acusado deixa de comparecer por não ter sido encontrado, apesar do edital de chamada constante das folhas dezoito, dezenove e vinte, foram as referidas testemunhas ouvidas pelo Dr. Durval de Azevedo, Presidente da Comissão Apuradora, na forma da lei sobre os fatos da acusação, correndo o depoimento de cada testemunha à revelia do acusado, do que para constar faço êste termo.

Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretário, o datilografei e assino.

<u>Durval de Azevedo</u>	Presidente
<u>Pelagio Rodrigues dos Santos</u>	Vice-Presidente
<u>Fernando Leme</u>	Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Fernando Betim Paes Leme  
DIRETOR PRESIDENTE



Referencia \_\_\_\_\_

Jundiaí, 22 de julho de 1940.

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Henrique Einchenberger Junior, com 37 anos de idade, ferroviário, com 14 anos de serviço na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, residente em Rio Claro à Avenida 18 nº 329, casado, de nacionalidade brasileira, declarou que não tem inimizade com o acusado, mantendo com êle, ao contrário, boas relações de cordialidade. Testemunha jurada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; inquerido sôbre a falta grave de abandono de emprego, cometida pelo sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, conforme portaria à folha dois, que lhe foi lida, declarou que trabalha na mesma secção do acusado, porém, em lugar diferente; que trabalha na turma de eletricista e o acusado na usina geradora. Sabe que o acusado solicitou licença para se ausentar do país, indo para a Alemanha, seu país de origem; que ouviu falar que a Companhia Paulista concedeu ao mesmo 6 meses de licença e que foi concedida uma prorrogação de licença, cujo vencimento, diz estar informado, se deu no dia 17 de junho. Diz não saber nem por ouvir dizer que o acusado tenha regressado ao Brasil, podendo afirmar que o mesmo, até a presente data, não compareceu às Oficinas de Rio Claro para retomar o seu serviço. Que conhece o acusado desde que entrou para o serviço da Companhia Paulista, tendo, de iní-

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR PRESIDENTE



28  
29  
27  
cio, trabalhado na mesma secção, donde o acusado foi mais tarde transferido para a usina geradora. Que conhece o acusado como funcionário comprador de suas obrigações. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente depoimento, que, depois de lido e achado conforme, assina com o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora. Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretário, o datilografei e assino.

Fernando Paes Leme Secretário

Henrique E. Chalerges Junior Testemunha

Arnan de Azevedo Presidente

Isidoro de Azevedo Vice-Presidente

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio de Azevedo  
DIRECTOR PRESIDENTE



Jundiaí, 22 de julho de 1940

SEGUNDA TESTEMUNHA

Armando Cunha Pereira, com 43 anos de idade, ferroviário, com 18 anos de serviço na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, residente em Rio Claro à rua 5 n.º 1266, casado, de nacionalidade portuguesa, declarou que não tem inimizade com o acusado, mantendo com êle, ao contrário, boas relações de cordialidade. Testemunha jurada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; inquerido sôbre a falta grave de abandono de emprêgo, cometida pelo sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, conforme portaria à folha dois, que lhe foi lida, declarou que conhece o acusado, com o qual trabalhava na usina geradora das Oficinas de Rio Claro; sabe que o acusado demonstrou desejo de retirar-se do Brasil para tratar de assuntos particulares na Alemanha. Declarou saber, por ouvir dizer, que o acusado obteve licença da Companhia Paulista e que a mesma foi de 6 meses. Ignora que tenha havido prorrogação dessa licença, porém, pôde afirmar que, até a presente data, o acusado não compareceu às Oficinas de Rio Claro para retomar o seu serviço. Declarou ainda que trabalha na usina geradora de Rio Claro desde 1926, para onde o acusado foi posteriormente transferido; que reconhece no acusado um funcionário zeloso e cumpridor de seus deveres. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente depoimento.



mento, que, depois de lido e achado conforme, assina com o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora. Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretário, o datilografei e assino.

Fernando Paes Leme Secretário

Armando Cunha Pereira Testemunha

Guaraparenda Presidente

Isolajis Mofa Vice-Presidente.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FÉRRO

Antônio Suelzer

DIRECTOR PRESIDENTE



Referencia \_\_\_\_\_

Jundiaí, 22 de Julho de 1940

TERCEIRA TESTEMUNHA

Epaminondas Ferreira da Silva, com 30 anos de idade, ferroviário, com 15 anos de serviço na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, residente em Rio Claro à rua 9 n: 324, casado, de nacionalidade brasileira, declarou que não tem inimizade com o acusado, mantendo com ele, ao contrário, boas relações de cordialidade. Testemunha jurada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; inquerido sobre a falta grave de abandono de emprêgo, cometida pelo sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, conforme portaria à folha dois, que lhe foi lida, declarou que é funcionário da Companhia Paulista, trabalhando nas Oficinas de Rio Claro onde exerce o cargo de 5: escriturário, encarregado do serviço de ponto da turma onde o acusado trabalha. Nessas condições, sabe que o mesmo solicitou 6 meses de licença para ir visitar a família na Alemanha, motivo que constou no impresso feito pelo acusado pedindo a licença. Sabe igualmente que a licença concedida terminou no dia 20 de novembro de 1939 e que o acusado apresentou pedido de prorrogação, por 3 meses, por meio de carta enviada da Alemanha, tendo sido concedidos. Póde afirmar que o acusado não regressou ao Brasil, não tendo aparecido até a presente data para retomar o serviço nas Oficinas de Rio Claro; que de uns 5 anos a esta data conhece melhor o acusado, podendo afirmar tratar-se de funcionário zeloso e cumprido

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

  
DIRECTOR PRESIDENTE



30  
33  
3

dor de suas obrigações, opinião essa unânime entre os seus companheiros. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente depoimento, que, depois de lido e achado conforme, assina com o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora. Eu, Fernando Betim Paes Leme, secretário, o datilografei e assino.

*Fernando Paes Leme* Secretário  
*Camimador Teixeira da Silva* Testemunha  
*Demétrio Carneiro* Presidente  
*Telesio Soares* Vice-Presidente.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Augusto*  
DIRECTOR PRESIDENTE



Referencia \_\_\_\_\_

Jundiaí, 22 de julho de 1940.

TERMO DE ASSENTADA

Depois de inqueridas as três testemunhas arroladas, sem entretanto, ter sido ouvido o acusado que deixou de comparecer ou de se fazer representar por advogado ou representante do Sindicato a que pertence, não obstante ter sido convocado pela portaria à folha 2 e edital às folhas 18, 19 e 20, correndo, portanto, à sua revelia os depoimentos das referidas testemunhas, deixa o Presidente da Comissão Apuradora de notificar o acusado de que, na forma da lei, tem o prazo de cinco dias para apresentação da sua defesa por escrito, prazo êste que começou a ser contado da presente data, a partir das dezessete horas.

Eu, Fernando Betim Paes Leme, datilografei e assino.

*Fernando Betim Paes Leme* Presidente

*Telegiulio de S. B.* Vice-Presidente

*Luiz de S. B.* Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Augusto*

DIRECTOR PRESIDENTE



COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

32  
35  
M  
Suwapa

Referencia.....

Jundiaí, 22 de julho de 1940.

TERMO DE ASSENTADA

Nesta data faço êstes autos conclusos ao sr.dr.  
Presidente da Comissão Apuradora.

T. M. de S. M. Secretário.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Prestes  
DIRECTOR PRESIDENTE



Referencia \_\_\_\_\_

Jundiaí, 29 de julho de 1940.

RELATÓRIO

Examinadas minuciosamente todas as peças do inquérito administrativo a que responde o sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf, zelador nas Oficinas de Rio Claro, por falta grave de abandono de emprêgo, inquérito êste realizado em 22 de julho corrente, conclue-se que o acusado infringiu as normas adotadas por esta Companhia:

- a) por estar ausente do serviço desde 26 de maio de 1940, data até a qual deveria retomá-lo, conforme a concessão especial de 90 dias de prazo que lhe fez a Companhia;
- b) por não ter apresentado justificativas para a sua ausência, desde 26 de maio do corrente ano, como precisas se fazem nos serviços da Companhia;
- c) por estarem fortalecidas as provas do seu abandono de emprêgo, em face dos depoimentos das testemunhas às folhas 25 a 30;
- d) por não atender ao edital de chamada das folhas 18 a 20, deixando, portanto, de comparecer à presença da Comissão de Inquérito, na data da convocação.

Preenchidas como foram as formalidades legais previstas pelo artigo 53 do decreto nº 20.465, de 1 de outubro de 1931 modificado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora concluem que o acusado está incurso nos dispositivos do artigo 54, letra f, do decreto 20.465, sendo, portanto, passível da pena de demissão por abandono de emprêgo.

pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO

DIRETOR - PRESIDENTE

Juan de Deus  
Telegio de Santa  
Amador Neto

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



Ref. ....

Em 22 de julho de 1940

34  
37  
M

3013/19

# Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Departamento de Engenharia Mechanica

Fé de Officio do Snr. JOAHN HENRICH WILHELM HOPF

Typ. C. P. 9-934-5000-8175

DATA DE NASCIMENTO:	9- 1-890	Rothanbergen - Allemanha.	
Admissão:	17- 2-926	Trabalhador, nas officinas de Rio Claro, com os vencimentos de \$800 por hora.	
Ordenado:	1- 3-926	Elevado a 1\$000 por hora - augmento geral.	
PROMOÇÃO:	19- 1-928	Até esta data adoptou o de HENRIQUE HOPF	
Licença:	2-928	2 horas, por precisar.	Descontadas.
Ausencia:	3-928	9 " , não justificadas.	"
"	4-928	4 " , " "	"
"	5-928	1 1/2 horas, não justificadas.	"
Licença:	5-928	9 1/2 " , por precisar.	"
"	6-928	5 1/2 " , " "	"
Ausencia:	8-928	20 " , não justificadas.	"
"	9-928	4 1/2 " , " "	"
"	10-928	1 1/2 " , " "	"
"	11-928	1 1/2 " , " "	"
"	12-928	4 " , " "	"
Licença:	12-928	5 1/2 " , por precisar.	"
Ausencia:	1-929	5 1/2 " , não justificadas.	"
Licença:	2-929	1/2 " , por precisar.	"
Ausencia:	3-929	8 1/2 " , não justificadas.	"
"	5-929	38 1/2 " , " "	"
"	7-929	17 " , " "	"
"	8-929	27 " , doente.	"

pea COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Augusto*  
DIRECTOR PRESIDENTE



Fé de Officio do Sr. JOHAN HENRICH WILHELM HOPF

Typ. C. P.

Licença:	12-929	1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
Ausencia:	1-930	5 1/2 " , doente.	"
"	1-930	16 " , ferido E.S.C.	Apontadas 8
"	3-390	8 1/2 " , doente.	" 1
"	4-930	25 " , "	Descontadas.
Categoria:	1 - 6-930	Alterada para a de zelador de dynamos e compressores, com o mesmo ordenado.	
Licença:	6-930	6 horas, por precisar.	Descontadas.
"	8-930	6 " , " "	"
"	10-930	28 1/2 horas, por precisar.	"
"	11-930	8 1/2 " , " "	"
"	2-931	5 " , " "	"
Ausencia:	4-931	27 " , doente.	Apontadas 9
v "	5-931	56 " , "	" 18 1/2.
Licença:	9-931	5 " , por precisar.	Descontadas.
"	10-931	1/2 " , " "	"
"	4-932	5 " , " "	"
"	11-932	5 " , " "	"
"	2-933	4 " , " "	"
Fé r i a s:	-	Foram-lhe concedidos 15 dias, relativos ao anno de 1930	
Promoção:	1- 7- 933	A ajudante de electricista, vencendo l\$200 per hora.	
Ausencia:	7-933	6 horas, doente.	Descontadas.
Licença:	10-933	4 " , por precisar.	"
"	11-933	5 1/2 horas, por precisar.	"
"	12-933	1/2 " , " "	"

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

*Antônio Augusto de Souza*  
DIRECTOR PRESIDENTE



Fé de Officio do Sr. JOHAN HENRICH WILHELM HOPF

Typ. C. P.

Licença:	1-934	1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
Férias:	25-3-934	Foram-lhe concedidos 5 dias, relativos ao anno de 1933.	
Advertencia:	28-3-934	Por faltar 1/2 hora ao serviço no mês de janeiro, sem justificar o motivo.	
N O T A :	1-5-934	Nésta data passou a perceber o auxilio de 25\$000, adicional para casa.	
Licença:	5-934	5 1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
Ausencia:	6-934	1/2 " , justificada.	"
Férias:	25- 6-934	Foram-lhe concedidos 5 dias, relativos ao anno de 1933, integralizou.	
Promoção:	1-10-934	A zelador, vencendo 1\$600 por hora.	
Adicional:	1-10-934	Passou a perceber o de 5\$000, como auxilio para casa.	
Férias:	3-12-934	Foram-lhe concedidos 5 dias, relativos ao anno de 1933, integralizou.	
Ausencia:	4-935	31 horas, doente.	Descontadas.
Férias:	19- 6-935	Foram-lhe concedidos 15 dias, relativos ao anno de 1934.	
Licença:	3-936	8 horas, por precisar.	Descontadas.
Ausencia:	4-936	29 1/2 horas, doente.	"
Férias:	15- 6-936	Foram-lhe concedidos 15 dias, relativos ao anno de 1935.	
Ausencia:	9-936	5 horas, allegação doença.	Descontadas.
Licença:	4-937	1 1/2 horas, filho doente.	"
"	5-937	5 1/2 " , viagem a São Paulo.	"
Ausencia:	5-937	28 " , doente.	"
Licença:	8-937	8 " , viagem a São Paulo	"
Ordenado:	1- 9-937	Elevado a 1\$625 por hora, cessando o auxilio de 5\$000, que vinha percebendo como adicional para casa.	
Licença:	10-937	5 1/2 horas, interesse particular.	Descontados.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO


  
 DIRECTOR PRESIDENTE



Fé de Officio do Sr. JOHAN HEINRICH WILHELM HOPF

Typ. C. P.

Licença:	11-937	2 horas, enterro pastor allemão.	Descontadas.
Férias:	-	Foram-lhe concedidas 56 horas (7 dias), relativos ao anno de 1936, no periodo de 11 a 20/12/1937.	
Férias:	-	Foram-lhe concedidos 64 horas (8 dias), relativos ao anno de 1936, no periodo de 8 a 18/1/1938.	
Licença:	4-938	10 horas, para viajar.	Descontadas.
"	5-938	5 1/2 horas, negocios particulares.	"
Férias:	-	Foram-lhe concedidas 120 horas (15 dias), relativos ao anno de 1937, no periodo de 14/10/ a 1/11/1938.	
Ausencia:	11-938	10 horas, justificadas.	Descontadas.
Licença:	12-938	2 " , interesses particulares.	"
"	2-939	9 1/2 horas, interesses particulares.	"
Férias:	-	Foram-lhe concedidos 120 horas (15 dias), relativos ao anno de 1938, no periodo de 4 a 25/4/1939.	
Licença:	4-939	6 horas, interesse particular.	Descontados.
"	21-5-939	6 meses, sem vencimentos, para viagem á Europa.	
N O T A:	-	No seu regresso, antes de retomar os serviços, deverá legalizar a sua situação de estrangeiro em face das leis do país.	
N O T A:	13-12-939	Foram-lhe concedidos 3 meses, para retomar o serviço, a contar de 21/11/1939, findo os quaes, si não se apresentar será instaurado inquerito administrativo para effeito de demissão por abandono de emprego.	
N O T A:	26- 2-940	Solicitou licença por prazo indeterminado, a qual não lhe foi concedida. Caso não retome as suas funções nesta Companhia, dentro de 90 dias, será instaurado inquerito administrativo para sua demissão por abandono de emprego.	

*Lic. Summ...*  
CHEFE DA SECRETARIA



*Dir. de...*  
ENGENHEIRO MECHANICO CHEFE  
pela COMPANHIA PAULISTA  
DE ESTRADAS DE FERRO  
*Antonio...*





141  
M

Recibido em 13/8/40

A Companhia Paulista de Estrada de Ferro, submeteu a decisão deste Conselho, o inquérito administrativo que fôz instaurar contra o seu empregado Johann Heinrich Wilhelm Kopf, por haver infringido a letra f do Artº 54, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Johann Heinrich Wilhelm Kopf, que ultimamente exercia o cargo de ajudante de officinas em Rio Claro, é acusado de abandonar o emprego sem que para isso houvesse solicitado a devida licença ou provido justificativa perante seus superiores.

Deixou de comparecer as audiências para prestar os necessários esclarecimentos até por editais publicados no jornal, de circulação da cidade.

Ficando provida toda a documentação acostada, pede que o acusado protestasse por apresentar as suas razões de defesa, por si, por intermédio de advogado constituído ou judicial de plano, quando portante a revelia.

E, nada mais havendo que dizer, submete, ex presente, autos, á apreciação da autoridade superior.

Em 21 de Agosto de 1940

Mis. aux. Fuz. Celis. Neto

Aux. Esc.

O acusado proom com





o doc. de fls 9, não ter desejo  
de abandonar o emprego, pois  
que está na Alemanha, na  
torna natal, e onde não pô  
de sair por motivos da  
guerra atual.

Conservando o ânimo de  
voltar, pediu prorrogação de  
licença em que se achava,  
jurando a impossibilidade de  
se regressar ao Brasil.

É um caso não previsto  
na lei, mas que, a meu  
ver, está plenamente justificado  
com o doc. supra indicado.

Crece-me, portanto, que o  
inquirido não pode ser apre-  
vado porque o acusado não  
cometeu a falta que  
lhe atribui a lei.

Deve, porém, o bom senso,  
ser considerado um licen-  
ciado por prorrogação, a partir  
do término da licença  
concedida, até apresentar-se  
de vez que não comparece,  
nem pode comparecer, por  
motivo de guerra maior,  
plenamente justificado.

A Companhia deve caber  
o direito de substituir o  
acusado por outro até a  
sua volta ao serviço, de





12  
A. S.

Companhia.

A douta Procuradoria Geral,  
entretanto, apreciando os  
autos, melhor resolveu.

Em 27.8.40.

Muniz  
F. de S. S.

Dr. A. S. Simplicio

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1940

Procurador Geral

Com o parecer  
datilografado.

Doc. 20/9/40  
Amal de Base de Sinc  
Ass. Público



43  
Proc. 14.192/40 - Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Paulista de E. de Ferro contra o empregado Johan Heirich Wilhelm Hopf.  
/EB.

P A R E C E R

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro submete à apreciação dêste Conselho o inquérito administrativo que instaurou contra o seu empregado Johan Heinrich Wilhelm Hopf, acusado de ter abandonado o emprego.

Trata a hipótese de um empregado de nacionalidade alemã que solicitára licença, antes de declarada legalmente a guerra que se generalizou na Europa, a-fim-de visitar o seu paiz de origem. Posteriormente, como não pudesse apresentar-se ao serviço na data pré-fixada, pleiteou prorrogação da aludida licença " até que voltassem os tempos normais" (carta de fls.9), visto que impossivel se tornara o seu afastamento da terra de Goethe.

Não ha dúvida que a guerra constitue um caso fortuito que justifica o retardamento na inexecução de uma obrigação contratual. Todavia , parece-me, que, em certos casos, ela não póde evitar a demissão do empregado por abandono de emprego. Assim, si se tratasse de um empregado que estivesse aguardando condução para o seu regresso, transporte êste raro em virtude da guerra, parece-me que, nêste caso, não se deveria autorizar a rescisão do contrato de trabalho. Entretanto, sempre que o empregado estiver em nação beligerante que seja sua pátria, demonstrando a intenção de regressar apenas quando findar a guerra, deve o contrato de trabalho ser rescindido.

Com efeito, no primeiro caso, o empregado revela o "animus" de um regresso imediato; no segundo, sua intenção —



livre ou forçada — de lutar pela pátria ou aguardar o desfecho da contenda, constitui, a "contrário - sensu", uma renúncia tácita ao emprego.

Nestas condições, parecendo-me que na hipótese em tela o empregado renunciou ao emprego, opino pela procedência da acusação.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1940.

*Arnaldo Lessa*  
Assis. Jurídico do Proc. Geral

CONCLUSÃO

*Nesta data, f. os autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.*

*Em 30 de Setembro de 1940*

*Amalou*  
Director da Secretaria

Remetta-se a 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1940.

**F. PRESIDENTE**

*De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
cesso ao relator nomeado Sr. *Neto Costa**

*Rio, 15 de out. de 1940*

*Secretario da Sessão*



JULGADO EM SESSÃO  
DA 3ª CAMARA DE

22-10-40

SECRETARIO

Nestas condições, pareço-me que na hipótese em  
tela o empregado renunciou ao emprego, opino pela procedência da  
sua exoneração.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1940.

*[Signature]*  
Assis. Jurídico do Proc. Geral

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Signature]*  
Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1940.

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side]*



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECCÃO)

PROCESSO N. 14192

193 1940  
3ª CAMARA  
ASSUNTO

Inquirição administrativa instaurada  
pelo Sr. Paulista, de Estudos de Fumo,  
contra Johan Henrique Wilhelmsson

RELATOR

Mário Costa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

15-10-40

DATA DA SESSÃO

22-10-40

757

RESULTADO DO JULGAMENTO

Aprovou-se o inquérito  
autorizando-se a despesa





*M. 40*

ACORDÃO

Proc. 14.192/40

(30-757/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Johan Heinrich Wilhelm Hopf - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que se trata, na hipótese, de um empregado de nacionalidade alemã que solicitou licença, antes de declarada a guerra que ora se generaliza por toda a Europa, afim de visitar o seu país de origem;

CONSIDERANDO que o empregado em questão, posteriormente, pleiteou prorrogação da licença em cujo gozo se achava até que voltassem os tempos normais;

CONSIDERANDO que a conflagração que atinge o país do acusado poderia servir de justificativa à ausência do emprego, caso ficasse provada a impossibilidade de se transportar o empregado de sua terra para o Brasil, onde assumiu obrigações para com o empregador;

CONSIDERANDO, no entanto, que isso não se passou e que antes de se tornarem difíceis as comunicações entre a Alemanha e as Américas já havia demonstrado o empregado a intenção de só regressar quando terminasse a guerra;

CONSIDERANDO que a atitude do acusado, pretendendo ficar em sua pátria, por tempo imprevisível, equivale a uma renúncia tácita ao emprego;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do









MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Apresentei, nesta data, projeto de expediente.

Rio, 1<sup>o</sup> de Fevereiro de 1941

Of. Adm. - "K".

VISTO. Rio, 1 da 2 de 1941

Director da 1<sup>a</sup> Secção

84.11  
11.49





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MA.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.14.192/40-1/113/41

Em 6 de Fevereiro de 1941

Sr. Johan Heinrich Wilhelm Hopf

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro \_\_\_\_\_, resolveu, em sessão de 22 de Outubro p.findo \_\_\_\_\_, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos \_\_\_\_\_ serviços \_\_\_\_\_, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 27 de Janeiro último.

Atenciosas saudações.

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

fl. 49  
M.O.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MA.

RIO DE JANEIRO, D. F.

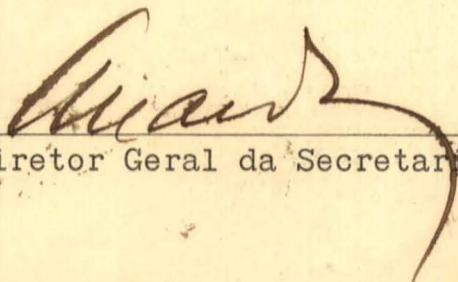
CNT.14.192/40-1/114/41

Em 6 de Fevereiro de 1941

Sr. Diretor-Presidente

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 22 de Outubro do ano p.findo, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Johan Heinrich Wilhelm Hopf

Atenciosas saudações.

  
Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor-Presidente da  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.  
São Paulo.

fl. 50  
M. G.





Sr. Diretor da 1ª Seção.

O ofício cujo original se encontra a fls. deixou de ser expedido, por não constar dos autos o seu endereço, o qual é desconhecido da própria Caixa de Aposentadoria e Pensões da Paulista.

Quais condições, passo os presentes autos às vossas mãos, para os fins convenientes.

Rio, 6 de Fevereiro de 1941  
Maria Alcina M. de Sá Miranda  
Of. Adm. - "7"

Propunho-se aguardar o  
decurso do prazo legal  
para embargar o recebimento  
de fls. consideradas do Sr. Di-  
rector Geral - 8/2/41  
M. de Sá Miranda  
Dir. Adm.

10/2  
Aguarde-se, com pro-  
postas. - Sr. 1ª Seção.  
Rio 10/2/41  
M. de Sá Miranda  
Dir. Adm.

Arquivado na 1ª Seção em 14-2-41

- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista o acórdão de fls. 46/47, proponho à autoridade superior seja o presente processo encaminhado ao





Protocolo Geral, para que se sirva de informar si, ao aludido acórdão, foram apresentados os embargos facultados em lei.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1941.

Maria Alcina M. della Miranda

Of. Adm. - "J".

Cumpra-se o despacho do Sr. Secretário Geral, aguardando-se.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1941

Heodor de Almeida Valle  
Secretário da 1ª Seção

CNT-11.192/940 - Proponho seja ouvida a Seção de Comunicações do Serviço Administrativo do C.M.T. sobre a entrada ou não de algum recurso.

Em 29/5/41

Mary Ruth de Azevedo

Escriturário XIV

XIX

Caro - me que, tendo transitado em julgado em 23 de março último a decisão de fls. 46, pode ser arquivada o presente.

Em 29.5.41

Euclides Galvão  
Chefe da S.D.

Antes de prosseguir os apuramentos, torna-se conveniente averiguar se houve ou apresenta-se algum embargo à decisão de fls 46 do C.T. Para ter 30/5/41 o incum a d. b. j.   
Maurício de Azevedo





Registrado nesta data

S. E. J. - 4-6-41

Holiveira  
Escrit. "E"

Visto

Em 4-6-41 - Juracy G. de Barros

Chefe da S. E. J.

Passo ao Sr. Diretor do S. J. T.  
de J., 24-6-41

José ~~de Barros~~  
Diretor

Passo ao S. A., para que se dê p. de informa-  
re houve apresentação de embargos.

Rio, 5/6/41

Bernardo Aguiar de Almeida  
Diretor do S. J. T.

à S. A. para atender.

Rio 6. VI. 941

M. A. S.  
Chefe do SA

x

Examinando o fichario individual,  
referente ao corrente anno, verifico que  
não ter o Sr. Johan Heinrich Wilhelm  
Hopp, apresentado embargos de que  
trata o despacho acima.

Protocolo Geral, 16-6-941

José ~~de Barros~~  
Escrit. "F"



Restitua-se ao D.P.S. digo  
D.J.T. Rio 18.6.41

*M. Araújo*  
Chefe do SA

Arquise-se.

Rio, 26/6/41

Bernardo da Penha Carneiro  
sútil.

Recebido em 28/6/41  
D. S. P. S.

Rio 28/6/41

*M. Araújo*  
Diretor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 7 DE 7 DE 1941

*Renato de Azevedo*  
G. Hum. W.